

o valor unitário do item passa de R\$ 104.900,00 para R\$ 109.125,18, resultando no acréscimo total de R\$ 12.675,54, passando o valor do saldo remanescente de R\$ 314.700,00 para R\$ 327.375,54. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

GABRIEL FORÇA SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 1784478

Sooretama

Termos

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 134/2024

Processo Administrativo nº. 3067/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E PAULO HENRIQUE CEOLIN.

Do objeto: O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar a ordem numérica do aditivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

- **4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024;**

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

POLIANA DOS SANTOS AMORIM BELÉM
DIRETORIA DE CONTRATOS
Protocolo 1784001

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO 118/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES
CONTRATADA: RESTAURANTE RODOLFO SILVA LTDA
CNPJ/MF sob o nº. 55.997.817/0001-78

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de marmitex, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VALOR GLOBALR\$ 29.978,20 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

RECURSOS/FICHAS: 320
PROCESSO ADM: 2767/2026
ID CIDADES: 2025.070E0700001.01.0004
FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1784127

Viana

Edital

***EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027**

O **MUNICÍPIO DE VIANA**, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, em atenção ao disposto no Artigo 48 da Lei Federal nº 101/00-LRF, vem a público convidar a todos os cidadãos residentes e domiciliados no território do município e demais interessados, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente à LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2027, com o intuito de promover a discussão do Projeto de Lei, a ocorrer no dia 14 de Maio de 2026, às 16 (dezesesseis) horas, no **TEATRO MUNICIPAL DE VIANA, localizado na Av. Florentino Ávidos, 01 - Centro, Viana - ES, CEP.: 29.130-915**. As sugestões ou dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: orcamento@viana.es.gov.br

Viana-ES, 24 de Abril de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal

Republicado com correção

Protocolo 1784614

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 008/2025

EDITAL 008.14/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2025, PUBLICADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo

Simplificado - Edital nº 008.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **13 de Maio de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 008/2025 se:

- não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.1 e 13.2 do Edital 008/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 008/2025;
- não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2025;
- não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2025.
- não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 008/2025;

Viana-ES, 11 de maio de 2026.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 008/2025 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 008.14/2025 - Profissionais de Saúde

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
24	CAMILA DE ANDRADE PROSCHOLDT	23/08/2001	5	-	5	HABILITADO
25	LARISSA CORTELETTI CARDOSO	25/03/2003	4	-	4	HABILITADO
26	KARINA LUCAS PAULINO	28/01/1997	0	2.8	2.8	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-B
27	KEILA CORREA LOPES DA VITORIA	12/06/1977	2	-	2	ELIMINADO CONFORME ANEXO II-A, ALÍNEA G
28	BEATRIZ FRANCISCO DA COSTA	06/12/2002	2	-	2	HABILITADO
29	RAQUEL MARTINS QUEIROZ FREIRES	10/12/1998	1	0.5	1.5	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
30	RAYELLI DA SILVA SOUZA	30/01/2002	1	0.5	1.5	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
31	AMANDA MARIANO PEREIRA	23/03/1998	0	-	0	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
32	ESTÉFANI DOS SANTOS COSTA	29/01/2000	0	-	0	HABILITADO